



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso II do artigo 74 e no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a instrução processual que demonstra a inviabilidade de competição,

AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 8/2025, referente ao Processo nº 242/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA DUPLA BRUNO & MARRONE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NA “EXPOTAGUAÍ 2025”, a realizar-se no dia 2 de outubro de 2025, pelo valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), junto à empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.808/0001-05.

Determina-se que o presente ato de autorização seja devidamente publicado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taguaí, em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taguaí, 9 de setembro de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal